



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 12/2022
DE 31 DE MARÇO DE 2022**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder “**Licença Prêmio**” pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 04/04/2022 tendo retorno no dia 04/07/2022, a servidora Sra. “**ZENICLEIDE DOS SANTOS ALVES**” portadora do RG: 1.034.111 SSP/SE e CPF: 882.362.185-20, lotada na “**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**”, na função de “**Auxiliar de Serviços Gerais**”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo de São Francisco/SE, 31 de Março de 2022.

FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:58854312568
Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Dados: 2022.03.31 10:39:32 -03'00'

Certidão:

**Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 31 de Março de 2022.**


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 – CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361-1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000 E-MAIL:
administracao@amparodosaofrancisco.se.gov.br